



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE PSICOLOGIA**

**NORMAS COMPLEMENTARES Nº 03/2023**

O Curso de Psicologia do campus A. C. Simões, baseado no EDITAL DE MONITORIA PROGRAD Nº46/2023<sup>1</sup> que trata do programa de Monitoria para o semestre acadêmico 2023.2., definem as Normas Complementares relativas à **Seleção para MONITORIA**, conforme o disposto abaixo:

Renovação:

1. Albiratan Candido Ulisses - Psicologia Da Aprendizagem
2. Ana Beatriz Dantas Rocha - Psicologia Da Aprendizagem
3. Nicole Karen Dos Santos Lima - Psicologia Da Aprendizagem
4. Sarah Maria Lins De Souza - Psicologia Do Desenvolvimento 01
5. Brenda Laíse Silva De Abreu - Psicologia Do Desenvolvimento 01
6. Maria Beatriz De Oliveira Silva - Psicologia Do Desenvolvimento 01
7. Julia Menta Lima - Psicologia Do Desenvolvimento 02
8. Sindel Monielly Batista Gonzaga - Processos De Avaliação Psicológica I
9. Karyen Danyelly Teles Cruz - Psicologia E Neurociência I
10. Dayvisson Sales Da Silva - Psicologia E Neurociência I
11. Nayane Coralia Soares Sampaio - Psicologia E Neurociência I
12. Ian Leonardo Rodrigues Da Rocha Silva - Psicologia E Neurociência I
13. Evely Amanda Rodrigues Da Silva - Psicologia E Neurociência I
14. Kalinka Costa Silva - Psicologia E Neurociência I
15. Manoel Francisco Lopes De Moraes - Psicologia E Neurociência Ii
16. Jose Matheus Costa Dos Santos - Psicologia Das Relações De Trabalho 1
17. Caio Gallão Brito - Psicologia Das Relações De Trabalho 1
18. Myrna Tenório De Aragão - Processos Grupais 1
19. Samyra Araújo Ferro Rocha - Processos Grupais 1
20. Maria Luiza Vital De Aquino - Processos Grupais 2
21. Vívian Ferreira Barbosa - Psicopatologia: sofrimento psíquico
22. Mylena Mirelle - Psicologia das Relações de Trabalho 2
23. Antônio Miguel Pereira Júnior - Teorias e Sistemas Psicológicos II

---

<sup>1</sup> <https://editais.ufal.br/graduacao/selecao-de-monitoria-5>

1. Disciplinas: **ATENÇÃO:** As/os candidatas/os deverão ter cursado e sido aprovados/as na disciplina para a qual irão concorrer às vagas de monitoria.

**Disciplinas e vagas para novos monitores:**

<b>Disciplina/Docente</b>	<b>Vagas com bolsa<sup>2</sup></b>	<b>Vagas sem bolsa</b>
Teorias e sistemas Psicológicos I/Frederico Costa	01	01
Pesquisa I/Frederico Costa	01	01
Psicologia das relações intergrupais/Sheyla Fernandes	01	01
Psicologia da Aprendizagem/Angelina Nunes	<b>01</b>	<b>01</b>
Processos Educacionais I/Angelina Nunes	<b>01</b>	<b>02</b>
Teorias da subjetividade 1/Rodrigo Gewehr		01
Epistemologia e ciência psicológica /Rodrigo Gewehr	01	
Práticas integrativas 1 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 2 (turma B) /Telma Low	01	01
Práticas integrativas 1 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Práticas integrativas 2 (turma C) /Mariana Tavares	01	01
Processos de Avaliação Psicológica 2/Leogildo Ales	01	02
Psicologia e Saúde/Jefferson Bernardes	01	02
Fundamentos da Clínica/Charles Lang	01	01
Psicologia das Relações de Trabalho 2/Cristina Azevedo		01
Psicologia Social II/Marcos Mesquita	01	02
Intervenção Psicológica em Saúde/Maria Auxiliadora		02
Psicologia Social I / Simone Huning	01	01
Psicologia e Sociedade / Simone Huning		01
Metodologia Científica / Adélia Souto	01	
Psicologia do desenvolvimento 2/Paula Miura	01	
Psicopatologia: sofrimento psíquico /Suzane Zanotti	01	
Saúde Mental e Psicologia/Suzane Zanotti		01
Psicopatologia geral/ Cleyton Andrade		02
Teorias e Sistemas Psicológicos 2/ Cleyton Andrade		01
<b>Total</b>		

**2. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 2.1. Ser discente regularmente matriculada/o no Curso de Psicologia da UFAL;
- 2.2. Ter sido aprovado/a na disciplina em que pretende ser monitor/a, com no mínimo média 7 (sete);

<sup>2</sup> Segundo o edital PROGRAD Nº46/2023 o IP receberá 04 bolsas.

**2.3.** Ser aprovado/a no processo seletivo para a Monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

**2.4.** Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria;

**2.5.** Não ser monitor/a em mais de uma disciplina;

**2.6.** Ter disponibilidades para realização de curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1. PERÍODO:** 13/11/2023 a 17/11/2023. A inscrição deverá ser realizada neste link: <https://forms.gle/LUCQa6bno9SzXkja6>

#### **3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**3.2.1.** Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o de não acúmulo de bolsas.

**3.2.2.** Histórico Analítico do curso.

**OBSERVAÇÃO:** As(os) candidatas(os) que irão concorrer à bolsa de monitoria devem apresentar também os documentos estipulados no item 5.

### **4. ETAPAS SELETIVAS**

**4.1. ENTREVISTA** (com as/os respectivas/os professoras/es das disciplinas) - Etapa Eliminatória (PESO 6).

O cronograma das entrevistas será informado após a finalização das inscrições no site do IP, no dia **20/11**, a partir das 12:00 horas. As entrevistas acontecerão no dia **21/11 e 22/11**.

**4.2. MÉDIA NA DISCIPLINA** - Etapa Classificatória (PESO 4).

### **5. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA**

5.1 De acordo com o edital PROGRAD N°46/2023, O IP receberá 04 bolsas de monitoria

5.2. A indicação das bolsas de Monitoria do Curso de Psicologia considerará os estudantes:

a) Aprovados/as na seleção para a Monitoria;

b) Que tenham indicado no ato da inscrição que concorreriam à monitoria na condição "COM BOLSA"

b) Que tenham assinado a declaração sobre a disponibilização de 12 (doze) horas semanais para as atividades de Monitoria e o não acúmulo de bolsas.

c) Que tenham anexado os documentos necessários segundo os critérios descritos no item 5.3.

**5.3. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA:**

Desde que cumpra as exigências do item 5.1, a concessão de bolsas se dará a partir dos seguintes critérios:

5.3.1 Seguindo a carta compromisso do Instituto de Psicologia por uma universidade antirracista, bem como compromisso com a acessibilidade e inclusão, 02 das 04 bolsas do instituto serão destinadas para cotas étnico-raciais e 02 das 04 bolsas serão destinadas aos candidatos/as com deficiência- PcD, os candidatos/as que optarem por concorrer a estas vagas deverão anexar o Formulário de Autodeclaração para concorrência das vagas destinadas (Anexo)

<b>Crítérios</b>	<b>Documento</b>	
1) Disciplinas que tenham estudantes com deficiência matriculados.	Fornecido pela coordenação	3
2) Ensino Médio em Escola Pública	Histórico Escolar do Ensino Médio	3
3) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.	Cópia do documento de inscrição	2
4) Coeficiente	Histórico Analítico do Curso	2

**ATENÇÃO:**

- 1) As bolsas serão distribuídas considerando a ordem de classificação das/os candidatas/os, sendo destinada uma bolsa por disciplina. Havendo bolsas excedentes, a classificação das/os candidatas/os inscritos na condição “COM BOLSA” será retomada para a concessão de uma segunda bolsa por disciplina.
- 2) Caso não haja candidatos PcDs inscritos, estas vagas passarão automaticamente para a cota étnico-racial, caso não haja nenhum inscrito para esta, as bolsas passarão para ampla concorrência.
- 3) A monitoria com bolsa deverá realizar curso sobre acessibilidade, leitura e/ou transcrição de material junto ao NAC e LAC (para bolsistas).

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA**

O período de vigência da Monitoria será para o semestre 2023.2 (tendo início em 04/12/2023 para os novos monitores).

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**7.1.** A/o candidata/o deverá ler a Resolução Nº 55/2008-CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008 que regulamenta a Monitoria na UFAL e o Edital Nº 02/2022, disponíveis no site da UFAL;

**7.2.** No caso de desistência e/ou desligamento de bolsista, a bolsa deverá ser disponibilizada ao primeiro lugar, entre as/os Monitoras/es não contempladas/os, na ordem de classificação de que trata o item 5 destas Normas Complementares. Na hipótese de não haver mais candidatas/os

classificadas/os, poderá ser realizado um novo processo seletivo para uma nova disciplina.

Maceió, 10 de Novembro de 2023.

*Profa. Angelina Nunes de Vasconcelos*  
Coordenadora de Monitoria

*Prof. Dr. Rodrigo Gewehr*  
Coordenador do Curso de Psicologia

ANEXO I

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob número \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
requerimento de bolsa no processo seletivo do Programa de Monitoria do Instituto de  
Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, que sou membro de família de baixa  
renda e estou inscrito(a) no Cadastro Único sob nº do NIS  
\_\_\_\_\_, conforme cópia do referido documento anexo a essa  
declaração.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não anexação da cópia do  
documento do NIS poderá acarretar o indeferimento imediato da presente solicitação.

Atesto serem verdadeiras as informações prestadas e estou ciente das  
implicações legais que podem ocorrer em caso de inveracidade dos dados  
apresentados acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Declaro, para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_, estudante do curso de Psicologia, matrícula \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade para executar as horas previstas para a realização de atividades referente à seleção de **MONITORIA ON-LINE PARA O PERÍODO LETIVO 2023.1**, conforme as **NORMAS COMPLEMENTARES Nº 02/2023/PSI** do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_  
(ESTUDANTE)

ANEXO III



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**ANEXO D – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS (étnico-raciais e acessibilidade)**

Eu, \_\_\_\_\_, candidata/o no processo seletivo de monitoria no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, portador do CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para fins específicos de ingresso nesse processo seletivo que sou:

- A. ( ) NEGRA/O (PRETA/O OU PARDA/O) OU INDÍGENA
- B. ( ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga no programa de monitoria.

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade